



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando necessidade de contratação de prestação de serviços de locação de brinquedos infantis; animação e personagens infantis; monitores e algodão doce em comemoração ao Dia das Crianças nas escolas municipais.

Considerando a escolha da empresa **48.252.486 SAMARA GARCIA DUARTE - ME** inscrita no CNPJ nº 00.580.846/0001-48 detentora da melhor oferta referente ao LOTE 1 no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e da empresa **ALCEU MARTINS DE SIQUEIRA 11308620896 - ME** inscrita no CNPJ nº 21.256.814/0001-61 detentora da melhor oferta referente ao LOTE 2 no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), eis que selecionadas as melhores propostas, o valor total da contratação é de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais);

Considerando que a documentação necessária, nas contratações para entrega imediata, foi dispensada parcialmente com base no Art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 09/2023;

Autorizo a contratação da empresa **48.252.486 SAMARA GARCIA DUARTE - ME** inscrita no CNPJ nº 00.580.846/0001-48 detentora da melhor oferta referente ao LOTE 1 e da empresa **ALCEU MARTINS DE SIQUEIRA 11308620896 - ME** inscrita no CNPJ nº 21.256.814/0001-61 detentora da melhor oferta referente ao LOTE 2, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou documento equivalente, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 03 de outubro de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 077/2025

DISPENSA Nº 034/2025

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 077/2025 – Dispensa de Licitação 034/2025, autorizo a contratação da empresa **48.252.486 SAMARA GARCIA DUARTE - ME** inscrita no CNPJ nº 00.580.846/0001-48 detentora da melhor oferta referente ao LOTE 1 no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e da empresa **ALCEU MARTINS DE SIQUEIRA 11308620896 – ME** inscrita no CNPJ nº 21.256.814/0001-61 detentora da melhor oferta referente ao LOTE 2 no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), para prestação de serviços de locação de brinquedos infantis; animação e personagens infantis; monitores e algodão doce em comemoração ao Dia das Crianças nas escolas municipais, pelo valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 03 de outubro de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal